



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2018, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE COTIA/SP

Publicada no DEJT, em
___/___/2018.

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP, conforme o Edital SCR nº 008/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 21-06-2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelas Exmas Juízas do Trabalho, Dra. Andréia Paola Nicolau Serpa, Titular, e, Dra. Juliana Herek Valério, Substituta. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de Cotia em 12-12-2012. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: Lei nº 9697/98

1.2 Data da instalação: 08.04.1999

1.3 Jurisdição: o respectivo Município e os de Ibiúna e Vargem Grande Paulista

1.4 Regime de auxílio: fixo.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	15/08/2002	Sim

Juiz(a) substituto(a)	Desde
JULIANA HEREK VALÉRIO	05/07/2018

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
BENITA ABE PILON	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	02/09/2011
LUCIMAR JUSTINO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	02/02/2010
ELAINE MAIUMI MIURA ISHIKAWA	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	10/10/2011
FLAVIO AUGUSTO SARTORI	AJ	CALCULISTA	24/07/2006
SUSY MARY RIBEIRO SETUBAL	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	08/04/1999
MARIA CRISTINA CISOTTO MONTEIRO DE CARVALHO	TJ	ASSISTENTE	25/07/2016
JULIO CEZAR KUSHIDA	TJ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	11/03/2013
LUCIANE MARQUES VIEIRA BRANCO	TJ		04/08/2014
FABIOLA BERTOSSE DE LIMA	AJ		23/03/2015
RUI FERREIRA CAMPOS	TJ		03/07/2015
LIANA MARIA BELLO	TJ		25/07/2018
ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	AJ	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/2017
GRAZIELI CRISTINA BADDINI MACHADO	AJ		30/06/2011

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS**Pauta de audiências - informada pela Vara**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

SAP1							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	2	5 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

<i>PJe</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	3	0	0	0	20	5 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	5	7	7	7	4	15 min
	Tarde	3 a 4	6	6	6	0	15 min
Instrução	Manhã	0	2	0	2	2	15 min
	Tarde	4 a 8	2	2	2	0	15 min
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	15 min
	Tarde	0	0	0	0	0	15 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	8	2	1	2	0	15 min
	Tarde	0	6	6	6	0	15 min

Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	2	5 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	2	5 min
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP	-	-	0	-	-	-	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP	-	-	0	-	-	0

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP	19/10/2018	59	107	30/05/2019	282	1028	31/07/2018	344	454

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP	11/02/2019	174	28	29/10/2018	69	107	30/05/2019	282	423

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras					
	Conc Exec			Conc Conhec		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP	31/08/2018	10	1	31/08/2018	10	1*

*1000380-50.2018.5.02.024 (Rito Sumaríssimo)

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz(a) Titular ou Substituto(a) assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Sim
	Tarde	Sim	Não	Sim	Não	Não
Juiz(a) Substituto	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Sim	Não	Sim	Sim

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	COTIA - 02a Vara	148	365	23	118
2	COTIA - 01a Vara	72	263	48	277
Cotia - 02a Vara		148	365	23	118
Média do Foro		108	310	38	209
Média da 2ª Região		61	163	25	153

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.7.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	COTIA - 01a Vara	4136	2561	285	31
2	COTIA - 02a Vara	2840	1873	63	32
Cotia - 02a Vara		2840	1873	63	32

Média do Foro	3.488	2.217	174	31,5
Média da 2ª Região	2.851	1.524	167	109

Observação: Dados até 31.7.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Cotia - 02a Vara	2017	2.686	12	2.698	2.507	2.716	3.082	6.788
Cotia - 02a Vara	2018	1.071	5	1.076	1.575	2.254	1.827	6.094
Média do Foro	2017	2.695	10	2.705	2.811	2.801	2.838	6.911
Média do Foro	2018	1.067	6	1.073	1.727	2.180	2.454	5.688
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	836	11	846	1.231	904	1.549	3.454

Observações: Dados até 31.7.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Ini- ciadas	Encer- radas	Rece- bidos de ou- tros ór- gãos	Reme- tidos a ou- tros ór- gãos	Des- arqui- vados	Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório	Em exe- cução	Em ar- quivo provi- sório	
Cotia - 02a Vara	2017	602	42	1	1	19	41	2543	1612	4155

Cotia - 02a Vara	2018	414	27	1	0	3	37	2774	1639	4413
Média do Foro	2017	579	49	2	2	12	23	2.504	1.816	4.319
Média do Foro	2018	459	17	1	0	5	22	2.670	1.801	4.471
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	326	112	1	1	54	109	1.445	1.072	2.516

Observação: Dados até 31.7.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2495	8,95%
2017	2686	7,66%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2018.

Número do processo	Classe processual
1001264-79.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001249-13.2018.5.02.0242	Homologação de Transação Extrajudicial
1001193-77.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1001155-65.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001052-92.2017.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001266-49.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000681-94.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001281-18.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1002723-24.2015.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001259-57.2018.5.02.0242	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001232-74.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001207-61.2018.5.02.0242	Homologação de Transação Extrajudicial
1000650-74.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001234-44.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001283-85.2018.5.02.0242	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
1001284-70.2018.5.02.0242	Incidente de Desconsideração de

Número do processo	Classe processual
	Personalidade Jurídica
1001235-29.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001277-78.2018.5.02.0242	Homologação de Transação Extrajudicial
1001299-39.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001287-25.2018.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	1.496
	Aguardando encerramento da instrução	653
	Aguardando prolação de sentença	105
	Aguardando cumprimento de acordo	707
	Com sentença aguardando finalização na fase	3.133
	Subtotal	6.094
Liquidação	Pendentes de liquidação	717
	Liquidados aguardando finalização na fase	845
	No arquivo provisório	167
	Subtotal	1.729
Execução	Pendentes de execução	2.774
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	6
	No arquivo provisório	1.639
	Subtotal	4.419
Total		12.242

Observação: Dados de 31.7.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 31-7-2018
Embargos de Declaração	68
Exceções de incompetência	6
Antecipações de Tutela	17
Impugnações à Sentença de Liquidação	39
Embargos à Execução	54

Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	2
Exceções de Pré-Executividade	11
Total	197
Observação: Dados de 31.7.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000387-81.2014.5.02.0242	18/11/2014	
1000390-36.2014.5.02.0242	4/12/2015	
1000592-76.2015.5.02.0242	2/5/2017	
1000060-34.2017.5.02.0242	1/6/2017	
1000237-95.2017.5.02.0242	16/10/2017	
0002630-83.2012.5.02.0242	15/12/2017	CRISTIANE MARIA GABRIEL
0002630-83.2012.5.02.0242	15/12/2017	
1002280-73.2015.5.02.0242	5/3/2018	
1001818-82.2016.5.02.0242	8/3/2018	
0002165-11.2011.5.02.0242	13/3/2018	FÁBIO RIBEIRO DA ROCHA
0002165-11.2011.5.02.0242	13/3/2018	
1001316-12.2017.5.02.0242	27/3/2018	
1000098-46.2017.5.02.0242	20/4/2018	
0000029-31.2017.5.02.0242	26/4/2018	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
0000029-31.2017.5.02.0242	26/4/2018	
1000677-96.2014.5.02.0242	18/5/2018	
0000043-25.2011.5.02.0242	21/5/2018	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
0000043-25.2011.5.02.0242	21/5/2018	
1002328-61.2017.5.02.0242	9/6/2018	
0002501-78.2012.5.02.0242	12/6/2018	CLEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO
0002501-78.2012.5.02.0242	12/6/2018	
1000534-10.2014.5.02.0242	12/6/2018	

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

1000299-04.2018.5.02.0242	13/6/2018	
1001518-86.2017.5.02.0242	13/6/2018	
1001794-54.2016.5.02.0242	15/6/2018	
1002167-22.2015.5.02.0242	18/6/2018	
1002896-19.2013.5.02.0242	18/6/2018	
1001357-76.2017.5.02.0242	18/6/2018	
1001357-76.2017.5.02.0242	18/6/2018	
1001357-76.2017.5.02.0242	18/6/2018	
1000962-84.2017.5.02.0242	20/6/2018	
1000833-45.2018.5.02.0242	20/6/2018	
1002115-55.2017.5.02.0242	21/6/2018	
1001005-55.2016.5.02.0242	21/6/2018	
1002753-88.2017.5.02.0242	22/6/2018	
1001357-76.2017.5.02.0242	25/6/2018	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
1002753-88.2017.5.02.0242	27/6/2018	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
1000237-61.2018.5.02.0242	28/6/2018	
1001720-34.2015.5.02.0242	28/6/2018	
1001518-86.2017.5.02.0242	3/7/2018	
1002896-19.2013.5.02.0242	5/7/2018	ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA
1002604-92.2017.5.02.0242	6/7/2018	
1002104-26.2017.5.02.0242	6/7/2018	
1001461-73.2014.5.02.0242	10/7/2018	
1001005-55.2016.5.02.0242	16/7/2018	
1002079-47.2016.5.02.0242	18/7/2018	
1002570-20.2017.5.02.0242	19/7/2018	
1000005-49.2018.5.02.0242	20/7/2018	
1002570-20.2017.5.02.0242	21/7/2018	
1002499-18.2017.5.02.0242	22/7/2018	
1002769-42.2017.5.02.0242	22/7/2018	
1002586-71.2017.5.02.0242	22/7/2018	
1002899-03.2015.5.02.0242	22/7/2018	

1002733-34.2016.5.02.0242	23/7/2018	
1002769-42.2017.5.02.0242	23/7/2018	
1001294-85.2016.5.02.0242	23/7/2018	
1002122-81.2016.5.02.0242	23/7/2018	
1000589-53.2017.5.02.0242	23/7/2018	
1002733-34.2016.5.02.0242	23/7/2018	
1000101-64.2018.5.02.0242	23/7/2018	
1001605-76.2016.5.02.0242	23/7/2018	
1002569-35.2017.5.02.0242	24/7/2018	
1002499-18.2017.5.02.0242	24/7/2018	
1002899-03.2015.5.02.0242	24/7/2018	
1002586-71.2017.5.02.0242	24/7/2018	
1002371-32.2016.5.02.0242	24/7/2018	
1002122-81.2016.5.02.0242	24/7/2018	TATIANE PASTORELLI DUTRA
1000483-91.2017.5.02.0242	24/7/2018	
1002369-62.2016.5.02.0242	25/7/2018	
1000123-59.2017.5.02.0242	25/7/2018	
1000589-53.2017.5.02.0242	25/7/2018	
1002596-52.2016.5.02.0242	26/7/2018	
1002451-93.2016.5.02.0242	26/7/2018	
1002569-35.2017.5.02.0242	26/7/2018	
1001301-77.2016.5.02.0242	30/7/2018	
1002131-43.2016.5.02.0242	30/7/2018	
1002733-34.2016.5.02.0242	31/7/2018	TATIANE PASTORELLI DUTRA
1002604-92.2017.5.02.0242	31/7/2018	TATIANE PASTORELLI DUTRA
1001921-89.2016.5.02.0242	31/7/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	122	51

Cartas Precatórias recebidas	305	158
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.7.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 21/08/2018, constavam 60 (sessenta) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001439-37.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/06/2017
0153700-55.2009.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/07/2017
0131400-02.2009.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/08/2017
0143400-05.2007.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0016600-92.2008.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/08/2017
0133700-34.2009.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/09/2017
0199300-02.2009.5.02.0242	Embargos de Terceiro	13/09/2017
0127700-91.2004.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/09/2017
0001434-49.2010.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/10/2017
0140300-76.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/10/2017
0143600-17.2004.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	29/11/2017
0001276-57.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/12/2017
0000050-80.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/02/2018
0254900-81.2004.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2018
0019100-34.2008.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/03/2018
0117700-32.2004.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	19/03/2018
0083400-05.2008.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018
0001597-92.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0254600-51.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2018
0106700-64.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2018
0034600-09.2009.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2018
0000014-62.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	03/04/2018
0002312-03.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/04/2018
0002124-10.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018
0002314-70.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018
0002108-56.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2018
0221300-64.2007.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/04/2018
0001662-87.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2018
0002106-23.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0002104-19.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2018
0001075-02.2010.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2018
0002655-96.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2018
0000031-98.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	24/04/2018
0275200-93.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2018
0000026-76.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	24/04/2018
0000129-30.2010.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2018
0000149-21.2010.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/04/2018
0000467-33.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/04/2018
0002600-48.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2018
0000100-77.2010.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	02/05/2018
0258800-04.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/05/2018
0019600-03.2008.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/05/2018
0000020-69.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	15/05/2018
0000029-31.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	15/05/2018
0000536-65.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/05/2018

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000723-10.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0000619-18.2011.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/05/2018
0000011-78.2015.5.02.0242	Embargos de Terceiro	18/05/2018
0063700-14.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2018
0000024-09.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	22/05/2018
0000027-61.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	22/05/2018
0000018-02.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	22/05/2018
0000016-32.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	22/05/2018
0095400-37.2008.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018
0000118-30.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2018
0000018-36.2016.5.02.0242	Embargos de Terceiro	22/05/2018
0000022-39.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	23/05/2018
0228700-66.2006.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/05/2018
0001147-18.2012.5.02.0242	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/05/2018
0000012-92.2017.5.02.0242	Embargos de Terceiro	23/05/2018

Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Cotia - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	148	122	68
	exceto Rito Sumaríssimo	327	296	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	172	162	93
	exceto Rito Sumaríssimo	419	458	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	185	183	99
	exceto Rito Sumaríssimo	421	470	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Cotia - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	164	183	124
exceto Rito Sumaríssimo	153	167	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Cotia - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	472	1.094	716
Ente Público	0	1.601	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Cotia - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	712	909	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.121	1.438	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.023	1.469	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Cotia - 02a Vara	2017	2507	1067	42,56%
Cotia - 02a Vara	2018	1575	754	47,87%
Média do Foro	2017	2.811	1.214	43,17%
Média do Foro	2018	1.727	845	48,94%

Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	1.231	538	43,67%

Observação: Dados até 31.7.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Cotia - 02a Vara	2017	2458	2686	2507	51,26%
Cotia - 02a Vara	2018	2716	1071	1575	58,41%
Média do Foro	2017	2.843	2.695	2.811	49,24%
Média do Foro	2018	2.801	1.067	1.727	55,36%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	836	1.231	41,93%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Cotia - 02a Vara	2017	2109	602	42	98,45%
Cotia - 02a Vara	2018	2543	414	27	99,09%
Média do Foro	2017	2.091	579	49	98,16%
Média do Foro	2018	2.504	459	17	99,43%

Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	326	112	93,37%

Observação: Dados até 31.7.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 34 (trinta) processos em carga, estando 29 (vinte e nove) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0102100-34.2005.5.02.0242	11/05/2018	18/05/2018
0016000-47.2003.5.02.0242	23/05/2018	28/05/2018
0165500-80.2009.5.02.0242	20/06/2018	25/06/2018
0000530-92.2011.5.02.0242	20/06/2018	25/06/2018
0002066-07.2012.5.02.0242	29/06/2018	06/07/2018
0069900-08.2004.5.02.0242	10/07/2018	10/08/2018
0089200-48.2007.5.02.0242	13/07/2018	20/07/2018
0000098-73.2011.5.02.0242	13/07/2018	20/07/2018
0000198-28.2011.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0131300-52.2006.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0261100-36.2006.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0240400-68.2008.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0265400-07.2007.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0194100-14.2009.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0000987-61.2010.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0247800-12.2003.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0160300-34.2005.5.02.0242	25/07/2018	30/07/2018
0000022-83.2010.5.02.0242	26/07/2018	31/07/2018
0290900-46.2005.5.02.0242	31/07/2018	06/08/2018
0002322-81.2011.5.02.0242	02/08/2018	07/08/2018
0000691-39.2010.5.02.0242	02/08/2018	07/08/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000520-82.2010.5.02.0242	03/08/2018	10/08/2018
0190800-44.2009.5.02.0242	03/08/2018	10/08/2018
0231800-05.2001.5.02.0242	06/08/2018	13/08/2018
0001910-53.2011.5.02.0242	07/08/2018	13/08/2018
0082600-40.2009.5.02.0242	13/08/2018	20/08/2018
0001919-49.2010.5.02.0242	14/08/2018	20/08/2018
0088200-18.2004.5.02.0242	14/08/2018	20/08/2018
0090900-40.1999.5.02.0242	16/08/2018	16/08/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	21,65	22,66	620	233	16	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	16,76	18,37	1415	652	56	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI			3	1	0	0
ELISA VILLARES		10,4	10	3	3	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	10,06	11,89	130	46	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	67,71	51,03	51	0	2	1
GIULIANO MOTTA	4,57	5,82	83	42	0	0
IGOR VOLPATTO DA SILVA		17,67	8	4	1	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			1	1	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

JULIANA HEREK VALÉRIO			2	0	0	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA			1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			4	3	0	0
MICHÉLLE DENISE DURIEUX LOPES DESTRI	67,25	53,78	13	0	0	0
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	63	60,83	8	1	0	0
RENATA PRADO DE OLIVEIRA SIMÕES	40,75	54,67	7	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA	498,22	325	15	0	9	9
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA		61	1	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	1,4	2,71	135	81	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-7-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	26,61	35,56	814	374	51	0
CRISTIANE MARIA GABRIEL	20,25	25,25	613	303	13	0
ELISA VILLARES		70,67	3	0	0	0
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA		8	1	0	0	0
FERNANDO CORRÊA MARTINS	91	80,5	4	0	0	0

GIOVANE DA SILVA GONÇALVES		15,6	5	0	0	0
GUSTAVO KIYOSHI FUJINOHARA			1	0	0	0
IGOR VOLPATTO DA SILVA		46	1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			4	1	0	0
JULIANA HEREK VALÉRIO	5,5	15,14	87	61	40	0
MARCELO LOPES PEREIRA LOURENÇO DE ALMEIDA			1	0	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			8	1	0	0
MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE		50	1	0	0	0
RICARDO KOGA DE OLIVEIRA		711	3	0	0	0
TALITA LUCI MENDES FALCÃO			1	0	0	0
TATIANE PASTORELLI DUTRA	1	5,11	28	14	1	0

Observações: Dados até 31.7.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	441	127	114	0	1	2	685
CRISTIANE MARIA GABRIEL	1144	262	284	1	5	10	1706
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	20	0	20

ELISA VILLARES	0	20	4	0	0	0	24
FABIANA MENDES DE OLIVEIRA	82	49	28	0	0	0	159
GIULIANO MOTTA	63	23	16	0	1	1	104
IGOR VOLPATTO DA SILVA	9	0	3	0	0	0	12
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	5	0	5
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	18	0	18
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES	5	0	4	0	0	0	9
TALITA LUCI MENDES FALCÃO	89	45	28	0	0	0	162

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ANDRÉIA PAOLA NICOLAU SERPA	591	234	132	0	0	1	958
CRISTIANE MARIA GABRIEL	500	126	83	0	0	2	711
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	8	0	12
JULIANA HEREK VALÉRIO	117	21	26	0	0	1	165
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	7	20	0	27
TATIANE PASTORELLI DUTRA	18	20	5	0	0	0	43

Observação: Dados até 31.7.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos físicos

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	226	05/2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	56	06/2018
Alvarás pendentes de expedição	28	07/2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	32	03/2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	0	08/2018
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	14	08/2018
Ofícios pendentes de expedição	1	07/2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	0	08/2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	10	07/2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	32	05/2018
Processos aguardando o envio ao TRT	3	08/2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	0	08/2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	0	08/2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	08/2018
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	950	12/2016
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	08/2018
Outros serviços pendentes (especificar):		

Decisões:	Qtde.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	0	08/2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	08/2018
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	0	08/2018
Outras decisões em execução pendentes	1	05/2018
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):		
Observações:		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 23/08/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	3942	
Aguardando apreciação pela instância superior	526	04/07/2013 13:15:59
Aguardando audiência	692	23/09/2016 09:44:49
Aguardando cumprimento de acordo	223	22/05/2018 17:48:39
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	287	05/08/2015 16:51:58
Aguardando esclarecimentos periciais	7	02/08/2018 15:29:41
Aguardando final do sobrestamento	6	06/05/2017 12:37:30
Aguardando laudo pericial	33	17/02/2018 17:45:43
Aguardando prazo recursal	67	18/06/2018 18:20:01
Aguardando término dos prazos	251	08/08/2017 10:49:01
Analisar Despacho	1	21/08/2018 19:12:48
Análise de ED	4	03/08/2018 06:32:33
Análise do Conhecimento	179	15/02/2018 13:10:41
Apreciar admissibilidade de recursos	22	21/06/2018 01:02:09
Concluso julgamento ED	1	22/08/2018 17:22:12
Controle de pericia	73	05/10/2017 16:54:42
Cumprimento de providências	131	07/03/2018 12:21:41
Designar perícia	6	11/07/2018 15:33:05
Encaminhar Carta	2	03/08/2018 16:21:30
Imprimir atos de comunicação	106	23/01/2018 10:04:55
Intimações automáticas com pendências - Con	30	18/06/2018 18:22:21
Intimações automáticas com pendências - Conversão em diligência	2	10/08/2018 19:05:04
Intimações com pendências ED	1	13/08/2018 15:53:20
Minutar Despacho	6	30/07/2018 21:07:06
Minutar Despacho - Conversão em diligência	1	22/08/2018 10:03:01
Minutar expediente da secretaria	38	10/06/2017 01:23:03
Minutar sentença	143	05/06/2018 20:00:12
Minutar sentença ED	1	13/08/2018 17:27:15
Prazos vencidos	384	06/04/2018 02:56:57
Preparar ato de comunicação	242	13/03/2018 11:19:10
Preparar comunicação	4	03/07/2018 17:52:22
Publicar DJe - Con	15	20/08/2018 17:48:02
Recebimento de instância superior	116	09/08/2017 19:52:50
Recebimento do CEJUSC - Con	6	28/05/2018 16:49:10
Reexame necessário - AR	1	22/08/2018 01:25:44
Registrar pagamentos ou despesas processuais	65	21/05/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

		18:09:23
Remeter ao 2o Grau	40	17/05/2018 09:52:42
Transitar em julgado	49	14/07/2018 05:01:51
Triagem Inicial	165	25/05/2017 17:38:36
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	2	23/06/2018 16:32:51
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	5	27/03/2018 11:48:50
Triagem Inicial - Trabalho infantil ou idoso	1	13/08/2018 17:07:11
Triagem Inicial - Valor incompatível	7	13/04/2018 15:23:31
Trânsito em Julgado	1	13/08/2018 20:15:54
Liquidação	1113	
Aguardando Cumprimento de Providência - Liq	1	18/01/2018 11:37:22
Aguardando apreciação pela instância superior	8	02/02/2018 20:07:45
Aguardando cumprimento de acordo	7	23/05/2018 12:56:36
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	13	28/01/2017 09:36:13
Aguardando final do sobrestamento	23	30/01/2018 10:16:53
Aguardando laudo pericial	7	16/05/2018 17:38:05
Aguardando prazo recursal	1	10/08/2018 11:34:32
Aguardando término dos prazos	137	29/03/2017 16:07:11
Análise de Liquidação	427	07/08/2017 09:40:26
Concluso ao magistrado - Liq	1	27/07/2018 17:01:28
Controle de pericia	8	15/03/2018 15:12:58
Cumprimento de providências	37	22/02/2018 18:28:38
Designar perícia	3	14/03/2018 18:44:11
Encaminhar Carta	1	23/11/2017 13:08:43
Iniciar Liquidação	7	02/03/2018 11:44:29
Intimações automáticas com pendências - Liq	114	05/10/2017 13:18:26
Minutar expediente da secretaria	52	19/09/2017 15:49:25
Minutar sentença - Liq	2	27/03/2018 16:54:01
Operações de perícia	1	28/05/2018 11:27:09
Prazos vencidos	220	30/05/2017 01:42:21
Preparar ato de comunicação	24	10/04/2018 15:18:25
Publicar DJE - AC	2	22/08/2018 12:10:23
Publicar DJe - Liq	8	17/08/2018 09:07:21
Recebimento de instância superior	1	28/05/2018 11:37:21
Registrar pagamentos ou despesas processuais	3	25/05/2018 11:15:05
Remeter ao 2o Grau	3	23/07/2018 14:14:42
Transitar em julgado	2	17/08/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

		03:25:18
Execução	1272	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	07/08/2017 15:52:14
Aguardando audiência - Exec	1	20/08/2018 13:16:31
Aguardando comprovantes bancários	25	06/03/2018 13:10:08
Aguardando cumprimento de acordo	7	19/06/2018 13:53:13
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	4	07/08/2017 14:58:30
Aguardando final do sobrestamento	83	21/09/2016 10:24:19
Aguardando laudo pericial	1	18/07/2018 09:18:48
Aguardando leilão ou praça	4	06/07/2018 08:08:06
Aguardando prazo recursal	1	10/08/2018 13:50:13
Aguardando recebimento de crédito	3	22/08/2018 08:03:58
Aguardando término dos prazos	192	14/02/2018 17:23:54
Analisar expediente da secretaria	1	22/08/2018 20:47:49
Análise de Execução	221	16/12/2014 10:19:49
CCS	1	15/02/2018 17:15:25
Cartório de registro de imóveis	6	21/06/2018 10:54:30
Concluso ao magistrado - Exec	1	14/05/2018 14:38:08
Cumprimento de providências	223	28/09/2017 15:56:13
Encaminhar Carta	1	22/08/2018 20:41:34
Excluir no BNDT	1	21/03/2018 17:30:02
InfoSeg	4	10/08/2018 16:13:52
Iniciar Execução	3	14/08/2018 12:19:55
Intimações automáticas com pendências - Exec	48	08/02/2018 08:33:23
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	25/06/2018 16:35:18
Minutar Decisão - Exec	1	27/04/2018 15:36:06
Minutar Despacho - Exec	1	16/05/2018 09:45:38
Minutar expediente da secretaria	49	29/08/2017 19:02:30
Minutar sentença - Exec	1	05/07/2018 12:57:22
Prazos vencidos	244	22/05/2018 03:53:03
Preparar ato de comunicação	111	18/01/2018 16:48:39
Publicar DJe - Exec	6	22/08/2018 18:03:46
Recebimento de instância superior	2	20/06/2018 18:50:54
Registrar obrigações de pagar	10	10/07/2017 09:55:47
Registrar pagamentos ou despesas processuais	1	03/06/2018 20:09:07
Remeter ao 2o Grau	2	15/08/2018 19:36:01
Simba	1	10/08/2018

		11:12:56
Transitar em julgado	1	17/08/2018 06:15:04
Arquivado	9625	
Arquivo definitivo	6395	16/06/2014 15:07:34
Arquivo provisório	317	29/01/2015 17:48:53
Cartas devolvidas	2910	12/05/2014 12:17:50
Desarquivar	3	26/06/2018 06:22:40
Total geral	15952	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de segredo de justiça não apreciado	1
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	171
Processos com Petições Avulsas	23
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	34
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	33
Processos com petições não apreciadas	302
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	47
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	1

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	158,72%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	100,29%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	116,19%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	44,31%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	98,85%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Observação: Dados de 31/07/18

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 21/08/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000032-33.2017.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000543-31.2017.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.
Pedido de Providências	0000704-41.2017.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivado.

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos nesta condição, conforme consulta feita ao SAP na data de 22/08/2018.

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos nesta condição, conforme consulta feita ao SAP na data de 22/08/2018.

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não há processos nesta condição, conforme consulta feita ao SICOND com dados de 21/08/2018, e constatado na Secretaria na data da correição.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000337-16.2018.5.02.0242 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 31/08/2018, conforme ata de audiência celebrada em 26/07/2018, Id. 2019cab, com determinação de comparecimento, sob pena de confissão.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 15/08/2018, Id 273acbc, foi juntada certidão emitida pelo Oficial de Justiça, informando que intimou a testemunha, conforme</p>	- Não há.

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
	determinado em audiência.	
1002524- 02.2015.5.02.0242 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de instrução para o dia 12/09/2018, conforme ata de audiência celebrada em 09/10/2017, Id. f424dea, com determinação de comparecimento, sob pena de confissão. <u>Último andamento:</u> Em 27/10/2017, Id ba4f99d, foi juntada certidão emitida pelo Oficial de Justiça, informando que intimou a testemunha, conforme determinado em audiência.	- Não há.
1000297- 68.2017.5.02.0242 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 13/09/2018, conforme ata de audiência realizada em 13/08/2018, Id. 2edfc0e. Encerrada a instrução, logo após houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 13/08/2018, Id. 2edfc0e, consta ata de audiência realizada.	- Não há.
1001636- 62.2017.5.02.0242 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 14/09/2018, conforme ata de audiência realizada em 13/08/2018, Id. bcd6ee3. Encerrada a instrução, logo após houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 13/08/2018, Id. bcd6ee3, consta ata de audiência realizada.	- Não há.
1002364- 40.2016.5.02.0242 Rito Ordinário	<u>Constatações:</u> Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 25/09/2018, conforme ata de audiência realizada em 20/08/2018, Id. 61fe3d9. Encerrada a instrução, logo após houve o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> Em 20/08/2018, Id. 61fe3d9, consta ata de audiência realizada.	- Não há.

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000257- 57.2015.5.02.0242	<u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 16/06/2015, Id e6349be. A Reclamada não foi citada para pagar ou comprovar pagamento. Foi constatado ainda que, após a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, a Reclamada foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 16/07/2018, Id. 63e5fc5, houve juntada de certidão de devolução do mandado expedido.	- regularizar a citação da Reclamada.
1002893- 30.2014.5.02.0242	<u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 22/03/2016, Id. a56f0b6, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".	- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 05/07/2018, Id. ab246b2, a Reclamante foi intimada para tomar ciência sobre o inteiro teor da certidão emitida pelo Oficial de Justiça.</p>	<p>corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
<p>1002976- 80.2013.5.02.0242</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 13/02/2014, Id 3509135.</p> <p>A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada a personalidade jurídica, os sócios da Reclamada foram incluídos no polo passivo, com regular citação. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 22/06/2018, Id. d44aa40, a Reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Regularizar o registro dos sócios da Reclamada, incluídos no polo passivo, junto ao BNDT.</p>
<p>1001982- 47.2016.5.02.0242</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 04/04/2017, Id 9c68bc9.</p> <p>A Reclamada foi citada para pagar ou comprovar pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/06/2018, Id. f2c0042, a Reclamante requereu desconsideração da personalidade jurídica da Reclamada.</p>	<p>- Regularizar o registro da Reclamada junto ao BNDT.</p>
<p>1000483- 28.2016.5.02.0242</p>	<p><u>Constatações:</u> Homologada a liquidação em 28/11/2016, Id. 2d0f165, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes.</p>	<p>- Não há.</p>

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Utilizados os convênios BACENJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/06/2018, Id. d5b73b4, o Reclamante manifesta-se sobre despacho proferido.</p>	
0001255-18.2010.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 16/05/2011, fl. 68, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os Sócios das Reclamadas foram incluídos no polo passivo, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 06/12/2017, fl. 222, foi juntada a resposta obtida junto ao convênio BACENJUD.</p>	<p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
0000925-21.2010.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 09/10/2014, fl. 445, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD e RENAJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os Sócios das Reclamadas foram incluídos no polo passivo, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD e RENAJUD, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/06/2018, fl. 547, retorno da carta precatória citatória envolvendo sócio da Reclamada.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar o registro dos sócios das Reclamadas, incluídos no polo passivo, junto ao BNDT.</p>
0000670-92.2012.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 24/03/2014, fl. 92, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 20/06/2018, fl. 178, o autor foi intimado</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	para indicar meios de prosseguimento da execução.	
0000047-62.2011.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 20/03/2015, fl. 187, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, sem inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 18/06/2018, fl. 231, expedido mandado de pesquisa e constrição sobre bens da 2ª Reclamada.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Regularizar o registro das Reclamadas junto ao BNDT.</p>
00000305-72.2011.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 30/07/2012, fl. 192, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>As Reclamadas foram citadas para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inertes.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/08/2018, fl. 250, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0001781-82.2010.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 19/03/2012, fl. 131, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, o Sócio da Reclamada foi incluído no polo passivo, com citação regular. Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 30/01/2018, fl. 279v, a Secretaria certifica que expediu ofício ao juízo deprecado, encaminhando planilha atualizada do débito, conforme requerido por este.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
0001961-64.2011.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 19/04/2013, fl. 177, tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução,</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Desconsiderada personalidade jurídica, os Sócios das Reclamadas foram incluídos no polo passivo, com citação regular. Utilizado o convênio BACENJUD, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 14/06/2018, fl. 291, o Reclamante foi intimado para indicar meios de prosseguimento da execução.</p>	
0001437-67.2011.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 05/09/2014, fl. 117, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 07/06/2018, fl. 150, o Reclamante foi intimado para juntar cópia atualizada dos atos constitutivos da Reclamada junto à JUCESP.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
0159700-13.2005.5.02.0242	<p>Constatações: Homologada a liquidação em 16/01/2009, fl. 127, não tendo sido registrada no sistema a movimentação "homologada a liquidação".</p> <p>A Reclamada foi citada para pagamento, sob pena de execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 06/12/2017, fl. 212, foi juntada a resposta obtida junto ao convênio BACENJUD.</p>	<p>- Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
0252500-89.2007.5.02.0242	<p>Constatações: Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 28/02/2008, fl. 29.</p> <p>A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte.</p> <p>Utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD e ARISP, com inclusão no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 28/06/2018, fl. 147, despacho proferido determinando a realização do convênio BACENJUD, na tentativa de localizar o endereço do Reclamante.</p>	<p>- Não há.</p>

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos/Classe	Constatações/ Último andamento	Determinação
0000484- 69.2012.5.02.0242 Rito Ordinário	<p>Constatações: O despacho exarado em 16/03/2018, fl. 303, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>No entanto, não foi registrado no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 13/04/2018, fl. 318, a 1ª Reclamada foi intimada para tomar ciência sobre o inteiro teor da sentença proferida, além da existência de recurso ordinário interposto pela 3ª Reclamada.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Providenciar o andamento do processo.</p>
0103600- 96.2009.5.02.0242 Rito Ordinário	<p>Constatações: O despacho exarado em 22/05/2018, fl. 550, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Além disto, não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: Em 05/06/2018, fl.559, a Reclamada manifestou-se requerendo a subida imediata dos autos para a 2ª instância.</p>	<p>- Registrar o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p> <p>- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0178900- 98.2008.5.02.0242	<p>As partes celebraram acordo e, posteriormente, o reclamante noticiou o descumprimento da avença e requereu expedição de certidão para habilitação de seu crédito junto ao MM. Juízo Cível, considerando que a reclamada encontrava-se em recuperação judicial. A certidão foi expedida e a reclamada foi incluída no BNDT. Após, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação das partes.</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo quanto à baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
0179100- 08.2008.5.02.0242	<p>As partes celebraram acordo e, posteriormente, o reclamante</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>noticiou o descumprimento da avença e requereu expedição de certidão para habilitação de seu crédito junto ao MM. Juízo Cível, considerando que a reclamada encontrava-se em recuperação judicial. O MM. Juízo expediu ofício ao MM. Juízo Cível, informando o cálculo atualizado e a reclamada foi incluída no BNDT. Após, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação das partes.</p>	<p>processo quanto à baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>0152600- 02.2008.5.02.0242</p>	<p>As partes celebraram acordo e, posteriormente, o reclamante notificou o descumprimento da avença, requerendo sua execução. Houve tentativa de penhora <i>on line</i> nas contas bancárias da empresa, infrutífera, e a ré foi incluída no BNDT. A fl. 32, o MM. Juízo proferiu despacho, determinando que os autos viessem conclusos para pesquisa patrimonial junto ao Bacenjud, Infoseg e Arisp. As pesquisas foram realizadas e foi dada vista ao reclamante. Silente o autor, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da reclamada.</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo quanto à baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>0016800- 36.2007.5.02.0242</p>	<p>Homologados os cálculos de liquidação em 22/06/2009, sem o correspondente registro no SAP. Expedido mandado de citação, penhora e avaliação, a penhora não foi efetuada, porque não foram encontrados bens de valor. Em seguida, o MM. Juízo determinou que o reclamante apresentasse o número do CNPJ da ré, para fins de penhora <i>on line</i>. O reclamante requereu a expedição de ofício ao provedor de <i>e-mail</i> da ré, para que informasse os dados cadastrais da mesma. O ofício foi expedido e a resposta foi negativa. O MM. Juízo intimou o reclamante novamente para apresentar o CNPJ da empresa, sob pena de arquivamento provisório dos autos.</p>	<p>Desarquivar os autos para registrar o movimento de homologação da liquidação e, em caso de ulterior arquivamento provisório do processo, notificar todas as partes quanto à baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>
<p>0147800- 28.2008.5.02.0242</p>	<p>As partes celebraram acordo e, posteriormente, o reclamante notificou o descumprimento da avença, requerendo sua execução. Houve tentativa de penhora <i>on line</i> nas contas bancárias da empresa,</p>	<p>Desarquivar os autos para notificar todas as partes do processo quanto à baixa, em atenção ao artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>infrutífera. Foi expedido mandado para penhora livre de bens. O bem penhorado foi à hasta pública, mas não foi arrematado. A ré foi incluída no BNDT. Dada vista ao reclamante, o mesmo permaneceu silente e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação da reclamada.</p>	

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
<p>1002134- 03.2013.5.02.0242</p>	<p><u>Constatações:</u> Trata-se de execução por inadimplemento de acordo celebrado em 03/12/2014, Id 84adb3f. A Reclamada foi citada para comprovar ou pagar a execução, permanecendo inerte. Utilizado o convênio BACENJUD e RENAJUD, com resultado infrutífero. A Reclamada não foi incluída no BNDT. <u>Último andamento:</u> Em 18/05/2017, Id. 3f2f5a7, o Reclamante foi intimado para informar meios de prosseguimento da execução, permanecendo inerte. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 16/08/2017, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e regularizar o registro da Reclamada junto ao BNDT. - Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes deverão ser notificadas da decisão de envio ao arquivo (artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
<p>1000742- 23.2016.5.02.0242</p>	<p><u>Constatações:</u> A sentença transitou em julgado na data de 14/09/2017. O Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado, no entanto, permaneceu inerte. <u>Último andamento:</u> Em 31/07/2017, Id. c9003bd, a Reclamada foi intimada para apresentar os cálculos de liquidação, ante a inércia do Reclamante. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 14/09/2017, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da</p>	<p>- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Corregedoria Regional.	
1000642-05.2015.5.02.0242	<p><u>Constatações:</u> O Acórdão transitou em julgado na data de 17/08/2017. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 29/05/2018, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 17/06/2018, Id. 49a402b, a Reclamante requereu a retificação do patrono constituído nos autos e apresentou cálculos de liquidação. A referida petição não foi apreciada pelo Juízo.</p>	<p>- Desarquivar e Providenciar o andamento, apreciando a petição da Reclamante (Id. 49a402b).</p> <p>- Na hipótese de ulterior arquivamento, as partes deverão ser notificadas da decisão de envio ao arquivo (artigo 54, parágrafo 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000647-61.2014.5.02.0242	<p><u>Constatações:</u> A sentença transitou em julgado na data de 23/03/2015. A Reclamante foi intimada para que apresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 08/03/2017, Id. bf4ed6b, a Reclamante foi intimada para apresentar os cálculos de liquidação. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 02/02/2018, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1002574-62.2014.5.02.0242	<p><u>Constatações:</u> A sentença transitou em julgado na data de 14/10/2015. O Reclamante foi intimado para que apresentasse os cálculos de liquidação, observando os termos do julgado, no entanto, permaneceu inerte.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 01/04/2016, Id. c4e353d, a Reclamada foi intimada para apresentar os cálculos de liquidação, ante a inércia do Reclamante. Os autos foram encaminhados ao arquivo provisório em 26/10/2016, sem a notificação de <u>ambas as partes</u>, não observando o inteiro teor do artigo 54, § 7º da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.</p>	<p>- Desarquivar e proceder a notificação de <u>ambas as partes</u> sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Ata da Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Cotia/SP

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0186100-64.2005.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MEIRE KUANO SOARES	52567,33	07/11/2012	11/12/2012
0197100-27.2006.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	JOSE PEREIRA DA SILVA	32838,05	15/04/2014	23/05/2014
0081400-71.2004.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MAXUEL CABRAL	33052,73	05/05/2014	23/05/2014
0222000-69.2009.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	NORMELIA DE SOUZA BRAGA	31587,1	05/05/2014	21/05/2014
0260400-02.2002.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	LUIZ ANTONIO PINATTI RODRIGUES	64936,11	27/05/2014	13/06/2014
0095400-13.2003.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	ANTONIO PIMENTA FILHO	131747,73	21/08/2014	16/09/2014
0026600-88.2007.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	ELEODORA APARECIDA SILVA COELHO	20876,31	03/12/2014	29/01/2015
0195900-58.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MARIA IMACULADA DA SILVA PASSOS	54243,37	18/03/2015	13/05/2015
0172700-51.2003.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	ANDREA SAYURI MIAGUCHI UCHIMA	78896,84	18/03/2015	13/05/2015
0079200-52.2008.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MARCOS ROCHA COELHO DE SOUZA	71314,37	10/04/2015	15/05/2015
0109600-25.2003.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	AURILENE CORREIA LIMA DA SILVA	15786,19	24/04/2015	18/05/2015
0199700-94.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	RITA DE CASSIA CORREA LUCATTO	92038,63	02/06/2015	12/06/2015
0168200-10.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	ROSEMEYRE DA NATIVIDADE PRATES NEVES	43397,32	02/06/2015	12/06/2015
0214700-37.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	CLAUDIA MARIA CRUZ E SA	36644,82	12/06/2015	23/06/2015
0277400-73.2006.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MARIA NEIDE DE JESUS PIRES LIOTTA	17680,96	12/06/2015	23/06/2015
0107500-68.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	DILSON CANDIDO DE SOUSA	70737,35	12/06/2015	23/06/2015
0000869-17.2012.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	JOSE CONCEIÇÃO DE SANTANA	33766,81	16/06/2015	23/06/2015
0088100-63.2004.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE MORAES	143220,97	16/06/2015	23/06/2015
0067200-64.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	ROSEMEYRE DE MARCHI	68010,06	16/06/2015	24/06/2015
0231200-76.2004.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	EDUARDO HALFEN GRILL	160638,96	19/06/2015	25/06/2015
0102800-73.2006.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	JOAO ROBERTO SANTANA (ESPÓLIO)	109740,69	23/06/2015	25/06/2015
0282300-75.2001.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MARIA APARECIDA TOLEDO	17345,07	23/06/2015	25/06/2015
0129500-81.2009.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	JOAO ROBERTO ALVES XAVIER	66787,49	23/06/2015	25/06/2015
0217400-10.2006.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MARIA IVONE DE SOUZA	48985,59	23/06/2015	25/06/2015
0184400-19.2006.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	ISMAEL PICCIRILLO DE ALMEIDA	89129,55	17/02/2016	14/04/2016
0002165-11.2011.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	VALDENISE RAMOS DE NOVAIS	432688,05	20/05/2016	06/06/2016
0002165-11.2011.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	VIVIANE RAMOS DE NOVAIS SOUZA	72773,85	20/05/2016	06/06/2016
0002165-11.2011.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	MICHELE RAMOS DE NOVAIS SOUZA	72773,85	20/05/2016	06/06/2016
0002165-11.2011.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	JOAO PAULO RAMOS DE SOUZA	72773,85	20/05/2016	06/06/2016
0002165-11.2011.5.02.0242	PREF. COTIA MUNIC. DE	SARA RAMOS DE NOVAIS SOUZA	72773,85	20/05/2016	06/06/2016

			CRAVERO			
0095900-50.2001.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE ANA PAULA DE VITO LOPES	27550,7	07/12/2016	14/02/2017
0248900-70.2001.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE THEREZINHA DE JESUS LOPES PINHO	33737,43	07/12/2016	14/02/2017
0258500-13.2004.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE JOSE OSVALDO VICENTE	48049,8	07/12/2016	14/02/2017
0229300-63.2001.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE MARIA APARECIDA INACIO	60183,84	24/01/2017	21/02/2017
0002459-29.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE MARIA JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA LIMA	27011,79	19/06/2017	27/06/2017
0210900-98.2001.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE TATIANA VERONIQUE FLUCKIGER RABELLO	66661,05	19/06/2017	27/06/2017
0039500-11.2004.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	109806,57	15/08/2017	15/09/2017
0000804-22.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE AGNALDO FERNANDES DE ALMEIDA	19470,55	24/01/2018	21/02/2018
0002594-41.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE SULEMI LUIS LOPES	103193,41	16/05/2018	18/06/2018
0002510-40.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE KATIA MOLINA DE OLIVEIRA	44689,04	21/05/2018	19/06/2018
0002439-38.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE VIVIANE IARA ROSSI DOS SANTOS	22008,27	18/05/2018	19/06/2018
0002437-68.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE GUTEMBERG TAMBURI BISPO FERREIRA	70951,62	21/05/2018	19/06/2018
0002489-64.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE MARIA LUCIA DOS SANTOS VARGAS	36779,13	13/06/2018	25/06/2018
0001964-82.2012.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE EDINILSON TEOFILO DA SILVA	77318,48	13/06/2018	25/06/2018
0265500-59.2007.5.02.0242	PREF. COTIA	MUNIC.	DE WELLINGTON CHAVES PEREIRA	88390,45	13/06/2018	25/06/2018
0143000-20.2009.5.02.0242	PREF. IBIUNA	MUNIC.	DE RUBENS ALVES DA COSTA	124692,72	19/06/2015	25/06/2015
0000169-75.2011.5.02.0242	PREF. IBIUNA	MUNIC.	DE CRISTIAN BEKER CARDOSO	30923,59	07/12/2016	14/02/2017
0169800-03.2000.5.02.0242	PREF. IBIUNA	MUNIC.	DE ANTONIO MARCOS SOARES DE MORAES	195688,68	07/12/2016	14/02/2017
0000075-64.2010.5.02.0242	PREF. IBIUNA	MUNIC.	DE CRISTIANE FRANCISCA PARISE	45379,4	21/05/2018	19/06/2018
0142800-13.2009.5.02.0242	PREF. IBIUNA	MUNIC.	DE RENATO MARREIRO DE GODOY	159885,8	13/06/2018	25/06/2018
0076600-92.2007.5.02.0242	CONSELHO REG. ENG. ARQ. E AGRON. EST. SP-CREA		DE VANESSA CRISTINA BORBA PEDROSA	186161,06	07/12/2016	07/02/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

A Vara mostra-se organizada, uma vez que os processos físicos estão acondicionados em escaninhos com identificação visual clara dos serviços em que foram alocados. Ainda há considerável volume de feitos físicos em Secretaria.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Citam-se as seguintes ocorrências:

A) No escaninho reservado aos processos aguardando consulta aos convênios diversos, foi encontrado o processo nº 0125700-89.2002.5.02.0242, no qual foi proferido despacho determinando pesquisa junto ao Infoseg no mês de setembro/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, maio/2018.

B) No escaninho reservado aos processos aguardando consulta aos convênios diversos, foi encontrado o processo nº 0219300-57.2008.5.02.0242, no qual foi proferido despacho determinando ofício ao Serasajud no mês de novembro/2017, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, maio/2018.

Constatou-se junto à Senhora Diretora de Secretaria que não foram contabilizados no rol das petições a serem juntadas e despachadas os expedientes referentes aos processos físicos que se encontram em carga e enviados ao E. TRT.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há aprazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 27/08/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1001674-78.2015.5.02.0231. Em audiência inicial realizada em 16/08/2016, o MM. Juízo da 1ª VT/Carapicuíba acolhe exceção de incompetência e determina a remessa dos autos à comarca de Cotia. Em 02/09/2016, o MM. Juízo da 2ª VT/Cotia designa audiência uma para 12/04/2018. Nessa audiência, o MM. Juiz defere prazo para aditamento à inicial e redesigna a assentada para 28/01/2019.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - Acordo Vence 07-2018": processo 1000787-27.2016.5.02.0242. Em audiência realizada em 28/03/2017, foi homologado acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para junho/2018.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1002645-98.2013.5.02.0242. Trata-se de ação de cumprimento. Em 29/11/2014, é proferida r. sentença e o reclamante interpõe recurso ordinário em 01/12/2014. O apelo é processado na mesma data e a notificação postal enviada à reclamada é devolvida ao Juízo remetente. O reclamante é intimado três vezes para fornecer o endereço atualizado da ré e, na última, mantém-se silente. Em 24/04/2017, o MM. Juízo profere despacho, determinando a remessa dos autos ao arquivo provisório, ante a inércia do autor, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando laudo pericial - Final 0 3 8 Laudo ou Esclarecimento": processo 1000708-11.2015.5.02.0201. Em 02/02/2018, o MM. Juiz determina a realização de perícia médica, conferindo prazo de trinta dias para o laudo e designando instrução para 22/01/2019. O perito é notificado e as partes apresentam quesitos em fevereiro/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos - Final 2": processo 1000692-65.2014.5.02.0242. É proferida sentença em 21/08/2014 e a notificação postal enviada à segunda reclamada é devolvida ao MM. Juízo remetente. O reclamante requer que a notificação seja enviada à sócia, a qual também é devolvida. O autor requer a pesquisa junto aos convênios eletrônicos para verificar o endereço atualizado da segunda ré, o que resta deferido. É expedida nova intimação por oficial de justiça, o qual devolve o mandado com certidão negativa da diligência. Em

13/12/2017, o reclamante peticiona, requerendo que o oficial de justiça se dirija à residência da sócia durante a noite ou em fim de semana. Petição pendente de análise até o momento.

Tarefa "Análise do Conhecimento - Flávio - ET": processo 1002582-05.2015.5.02.0242. Trata-se de embargos de terceiro distribuídos em novembro/2015. Em outubro/2016, o MM. Juiz recebe os embargos e determina seja dada ciência aos embargados. A notificação postal enviada à segunda embargada é devolvida ao MM. Juízo remetente em outubro/2016 e tal circunstância é certificada nos autos em fevereiro/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Controle de perícia": processo 1001147-59.2016.5.02.0242. Em 05/10/2017, é realizada audiência inicial, tendo o MM. Juízo determinado a realização de prova emprestada quanto à alegada insalubridade e designado audiência de instrução para 06/09/2018. O MM. Juízo conferiu prazo de 20 dias para juntada dos laudos e determinou que, apresentado tal documento, fosse intimada a parte contrária para manifestação em dez dias. O reclamante junta laudos periciais em outubro/2017, porém a reclamada não foi intimada para se manifestar. Em abril/2018, a ré peticiona, requerendo a juntada de habilitação no processo, sendo esse o último andamento dos autos.

Tarefa "Cumprimento de providências - Final 6 - Cumpridos": processo 1002886-04.2015.5.02.0242. Em janeiro/2018, a reclamante noticia o descumprimento do acordo por parte da reclamada. Intimada, a ré informa em fevereiro/2018 que as parcelas alegadamente em atraso foram pagas de forma antecipada e requer seja reconhecida a litigância de má-fé do autor. Em fevereiro/2018, o reclamante é intimado para se manifestar sobre a petição da ré, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Imprimir atos de comunicação - Final 2": processo 1002262-81.2017.5.02.0242. Em 05/02/2018, é homologado acordo celebrado entre as partes, com previsão de parcela única a ser paga no primeiro dia útil após a homologação da avença. O MM. Juiz consigna que, decorridos dez dias do vencimento da única parcela do acordo e não havendo manifestação das partes, os autos deverão ser arquivados. Trata-se do último andamento do processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Ofício

Transferência de valores - CEF": processo 1001922-45.2014.5.02.0242. Em audiência realizada em 19/07/2016, é homologado acordo, com última parcela prevista para setembro/2016, tendo o MM. Juízo determinado que a ré pagasse os honorários periciais em até 30 dias do vencimento do acordo. Em outubro/2016, a ré peticiona, juntando comprovante de depósito judicial do valor dos honorários. Trata-se do último andamento do processo.

Tarefa "Prazos vencidos - Final 4 e 5": processo 1001915-48.2017.5.02.0242. Proferida sentença julgando improcedente a ação em fevereiro/2018 e expedida intimação ao advogado dos autores em março/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Preparar ato de comunicação - Final 0 3 8 longe": processo 1002213-40.2017.5.02.0242. Trata-se de reclamação trabalhista distribuída em setembro/2017, com audiência designada para 24/07/2019. Em março/2018, o MM. Juiz profere despacho, redesignando e antecipando a audiência para 06/02/2019 e determinando a intimação do autor e citação da ré. Trata-se do último andamento do processo.

Tarefa "Recebimento de instância superior - Final 2": processo 1000462-23.2014.5.02.0242. Em agosto/2017, o gabinete do Desembargador relator do recurso ordinário solicita o retorno dos autos baixados à origem em agosto/2016, para correção de pendência no sistema e-Gestão. Em agosto/2017, os autos retornam novamente à Vara do Trabalho, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Triagem Inicial - Bruscalin/Aydmar": processo 1001169-83.2017.5.02.0242. Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em maio/2017, que não recebeu nenhum andamento na Vara do Trabalho, com exceção da designação de audiência para 14/11/2018. Consta no painel de alertas do PJe o registro de "suspeição Dra. Andreia".

Tarefa "Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ - Final 2": processo 1002759-06.2014.5.02.0001. Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em março/2018, que não recebeu nenhum andamento na Vara do Trabalho, com exceção da designação de audiência para 28/02/2019.

Tarefa "Triagem Inicial - Valor incompatível": processo

1002759-06.2014.5.02.0001. Trata-se de reclamação trabalhista ajuizada em abril/2018, que não recebeu nenhum andamento na Vara do Trabalho, com exceção da designação de audiência para 19/03/2019.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência Liq - Final 4 e 5": processo 1002524-65.2016.5.02.0242. Em janeiro/2018, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação e determina a citação em execução da reclamada. O mandado de citação é devolvido em fevereiro/2018, com certidão negativa da diligência, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 1000841-95.2013.5.02.0242. Em novembro/2016, a primeira reclamada é intimada para contestar os cálculos de liquidação apresentados pelo reclamante. No mesmo mês, a ré peticiona, requerendo a juntada de comprovante de depósito judicial referente ao pagamento integral do débito e requerendo o arquivamento do processo. Trata-se do último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos - Final 4 - 5": processo 1001345-33.2015.5.02.0242. Em novembro/2016, o MM. Juiz profere despacho, determinando que o reclamante compareça pessoalmente à Secretaria para ratificar os termos de acordo juntado aos autos, no prazo de dez dias, sob pena de não homologação. Em março/2017, a Secretaria expede mandado de intimação, o qual é devolvido em abril/2017 com certidão negativa da diligência.

Tarefa "Análise de Liquidação - Analisar Cálculos - Cls (Flávio)": processo 1001312-77.2014.5.02.0242. Em junho/2017, o MM. Juízo determina a intimação das partes para apresentação de cálculos de liquidação, vindo o reclamante e a reclamada a juntar cálculos no mesmo mês. Em julho/2017, intimado para se manifestar sobre os cálculos da ré, o autor os impugna no mesmo mês, reiterando a impugnação em abril e agosto/2018. Cálculos ainda não analisados até o momento.

Tarefa "Controle de perícia": processo 1001845-02.2015.5.02.0242. Em fevereiro/2018, o MM. Juiz determina a realização de perícia contábil, fixando prazo de 30 dias para o laudo. O perito é nomeado em março/2018 e junta o laudo em

junho/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cumprimento de providências - Final 0 3 8": processo 1000123-93.2016.5.02.0242. Em fevereiro/2018, o MM. Juiz profere despacho, determinando que se oficie à Caixa Econômica Federal para que transfira o valor depositado na conta recursal para conta judicial à disposição do Juízo. Trata-se do último andamento do processo.

Tarefa "Designar perícia": processo 1000815-97.2013.5.02.0242. Em fevereiro/2018, o MM. Juiz determina a realização de perícia contábil, fixando prazo de 30 dias para o laudo. O perito é nomeado em março/2018 e junta o laudo em junho/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Encaminhar Carta": processo 1000655-67.2016.5.02.0242. Em fevereiro/2017, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação e determina a citação da reclamada em execução. Em novembro/2017, é expedida carta precatória executória à comarca de Campinas-SP. Em janeiro/2018, o MM. Juízo deprecado devolve a deprecata, com certidão negativa da diligência. Trata-se do último andamento dos autos.

Tarefa "Iniciar Liquidação - Final 2": processo 0002572-80.2012.5.02.0242. Trata-se de autos originariamente físicos convertidos em eletrônicos aos 02/03/2018, quando expedido o termo de abertura de liquidação. Em maio/2018, o autor apresenta cálculos de liquidação, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Liq - Final 4-5": processo 1000424-45.2013.5.02.0242. Em outubro/2017, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação e determina a citação em execução da primeira reclamada, na pessoa de seu sócio, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Outros ofícios": processo 1000004-40.2013.5.02.0242. Em outubro/2017, a reclamada peticiona, requerendo a juntada de comprovante de pagamento referente à quitação de valores a título de execução, a extinção da execução, a exclusão de seu nome do BNDT e o arquivamento dos autos. Também em outubro/2017, o perito peticiona, requerendo emissão de ofício para recebimento de seus honorários. Nenhuma das petições foi

analisada até o momento.

Tarefa "Minutar sentença - Liq": processo 1001985-07.2013.5.02.0242. Em audiência realizada em 27/03/2018, a MM. Juíza Cristiane Maria Gabriel declara encerrada a instrução processual e designa julgamento para 19/05/2018, determinando que o processo retorne à Juíza que prolatou a sentença anulada pelo E. TRT. Assim, em 27/03/2018, é lançado o movimento "Conclusos os autos para julgamento Geral a ANDREIA PAOLA NICOLAU SERPA", sendo o último andamento do processo.

Tarefa "Prazos vencidos - Final 4 e 5": processo 1000224-38.2013.5.02.0242. Em 27/07/2017, o reclamante peticiona, requerendo a desconsideração da personalidade jurídica da empresa demandada, bem como o reconhecimento de grupo econômico empresarial, com inclusão de outras empresas no polo passivo da ação. Petição não analisada até o momento.

Tarefa "Preparar ato de comunicação - Final 4 5": processo 1001004-41.2014.5.02.0242. Em março/2018, o MM. Juiz determina a expedição de mandado de pesquisa e constrição de bens, nos termos do Ato GP/CR n.º 05/2017, a fim de que o Oficial de Justiça providencie à pesquisa e constrição de bens do executado por meio dos convênios eletrônicos. O mandado pende de confecção até o momento.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando comprovantes bancários": processo 1000073-04.2015.5.02.0242. Em dezembro/2017, o MM. Juízo expede ofício à instituição bancária, informando acerca do arresto que recaiu sobre os direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária vinculados a imóvel na parte cabente do executado e solicitando que forneça ao Juízo, no prazo de quinze dias, informações do contrato mantido com o executado, extrato analítico de eventual débito remanescente ou informações quanto à quitação da dívida. Em janeiro/2018, a instituição bancária solicita documentos adicionais para atender à determinação e o MM. Juízo os envia em março/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos": processo 1000070-83.2014.5.02.0242. Em agosto/2017, é homologado acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para maio/2018, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento - Final 0 3 8": processo 1000193-81.2014.5.02.0242. Em setembro/2016, o MM. Juízo determina que se dê vista à autora para que requeira o que de direito e, em caso de silêncio, que se aguarde o desfecho da penhora realizada nos autos de outro processo. A reclamante é notificada e nada requer, não tendo sido dado andamento ao processo posteriormente.

Tarefa "Aguardando término dos prazos - Final 1-7-9": processo 1000589-58.2014.5.02.0242. Em junho/2015, o MM. Juiz profere despacho, determinando que se intime a executada para que, no prazo de cinco dias, pague ou garanta a execução ou indique o endereço em que os veículos bloqueados nos autos possam ser avaliados, sob pena de, em não havendo manifestação, imediata penhora por termo e averbação na respectiva matrícula de um dos imóveis indicados pelo exequente via ARISP. O referido despacho não foi cumprido e, em abril/2018, foi anotada no rosto dos autos penhora proveniente de outro processo, sendo esse o último andamento dos autos.

Tarefa "Análise de Execução - Hasta Pública": processo 1002199-61.2014.5.02.0242. Trata-se de carta precatória. Em dezembro/2014, o MM. Juiz homologa a avaliação, julga subsistente a penhora e determina a extração das peças necessárias para a remessa do veículo penhorado à hasta pública. Em fevereiro/2015, é certificado nos autos que a documentação necessária foi extraída e remetida à Central de Hastas Públicas, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Cumprimento de providências - Final 4 e 5": processo 1001095-97.2015.5.02.0242. Em novembro/2016, o MM. Juiz homologa os cálculos de liquidação e determina a citação em execução dos reclamados. Em maio/2017, são assinadas cartas precatórias executórias à comarca de Sorocaba-SP e as deprecatas são enviadas em setembro/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Excluir no BNDT": processo 1001853-47.2013.5.02.0242. Em junho/2018, é aberto chamado técnico, tendo em vista a impossibilidade de excluir a reclamada do BNDT. Trata-se do último andamento do processo.

Tarefa "Intimações automáticas com pendências - Exec - Final 1-7-9": processo 1002597-71.2015.5.02.0242. Trata-se de

execução fiscal. Em fevereiro/2018, o MM. Juiz profere despacho, determinando que a União se manifeste sobre o prosseguimento do processo, no prazo de dez dias. Despacho pendente de cumprimento.

Tarefa "Minutar Decisão - Exec": processo 1000413-16.2013.5.02.0242. Em fevereiro/2017, o MM. Juiz determina a liberação de valor bloqueado da conta da executada Giuliana Vespa. Em 24/02/2017, a executada Giuliana peticiona, requerendo o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva, com a consequente extinção do processo em relação a ela e sua imediata exclusão do polo passivo. Petição ainda não analisada.

Em Tarefa "Minutar expediente da secretaria - Outros ofícios": processo 1002325-48.2013.5.02.0242. Em fevereiro/2017, o MM. Juiz determina que a Secretaria expeça alvará em favor do reclamante e oficie ao Banco do Brasil para que transfira à Receita Federal do Brasil valores a título de contribuições previdenciárias do reclamante e da reclamada, consignando que, expedido o alvará e comprovadas as transferências, o processo deverá ser arquivado. O alvará é emitido em fevereiro/2017 e o ofício é expedido em junho/2017. A resposta ao ofício é juntada em agosto/2017, tendo o Banco informado que efetuou as transferências. Em setembro/2017, o perito peticiona, requerendo a expedição de alvará judicial para levantamento dos valores de honorários periciais, sendo esse o último andamento do processo.

Em Tarefa "Preparar ato de comunicação - Final 4 5": processo 1000955-63.2015.5.02.0242. Em outubro/2017, o MM. Juiz determina à Secretaria a expedição de mandado nos termos do Ato GP/CR n.º 05/2017, a fim de que o Oficial de Justiça providencie a pesquisa e constrição de bens dos sócios por meio dos convênios eletrônicos. Trata-se do último andamento do processo, eis que não foi cumprida a determinação de expedição de mandado.

Em Tarefa "Registrar obrigações de pagar - Final 1-7-9": processo 1001549-09.2017.5.02.0242. Trata-se de execução fiscal autuada em julho/2017, que não recebeu nenhuma movimentação por parte da Vara.

Agrupadores com maior volume de processos:

Agrupador "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciados": 171 processos.

Agrupador "Processos com petições não apreciadas": 302 processos, sendo o mais antigo de julho/2018.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	59 (107 aud.)
Una/Rito Ordinário	-	282 (1.028 aud.)
Instrução	-	344
Una/Rito Sumaríssimo	-	282

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 21/08/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos de todas as modalidades de audiências encontram-se acima dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza e do quanto previsto na CLT para o caso de processos em rito sumaríssimo.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Unidade Judiciária, foram proferidas decisões em 06 e 16/08/2018, analisando os dados estatísticos relativos ao segundo trimestre de 2018. Naquela oportunidade, foi consignado que os aprazamentos de todas as modalidades de audiências encontravam-se insatisfatórios e foi determinado que se prosseguisse com o monitoramento trimestral, tendo em vista a implementação recente de novo plano de trabalho em abril/2018 e a notícia de incremento da pauta informada em agosto/2018.

Há 1 processo na pauta de audiência de conciliação em

conhecimento. Trata-se dos autos nº 1000380-50.2018.5.02.0242, nos quais houve apresentação de petição de acordo e foi intimado o reclamado para ratificar os termos da avença. Em 07/08/2018, o MM. Juiz consigna que pende de cumprimento a determinação de ratificação e designa audiência de conciliação para 31/08/2018, "ficando as partes dispensadas de comparecimento".

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 20 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 21/08/2018. Tais processos não foram integralmente regularizados, tendo em vista o caso dos autos nº 1002723-24.2015.5.02.024, em que foi designada audiência de julgamento para 17/08/2018, mas até o momento não foi proferida sentença.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da constatação de que não foram discriminados os apazamentos referentes às petições dos processos em carga e remetidos ao E. TRT, deverá a Secretaria proceder ao integral levantamento das aludidas petições, a fim de que os dados informados à Corregedoria retratem com fidedignidade a situação da Vara, inclusive no que concerne aos períodos a que se referem os expedientes mais antigos. Nesse contexto, deverá, ainda, a Unidade Judiciária, encaminhar relatório atualizado a este Órgão, retificando as informações constantes no item 12.1 da Ata.

19.2 Diante da discrepância constatada relativamente ao apazamento dos processos aguardando consulta aos convênios diversos, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão.

19.3 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos enumerados nos itens 17.2.1 e 17.2.2

da ata.

19.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.5 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Exceções de Incompetência, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.6 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, em especial no tocante aos cálculos pendentes de homologação.

19.7 Implementar rotina de trabalho para regularizar o exame dos processos discriminados nos agrupadores do Sistema PJe (em especial aquele denominado "Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado"), apreciando-os, à exceção dos casos urgentes, de acordo com a ordem cronológica de protocolo dos expedientes ali identificados, excluindo-se do rol de pendências as petições e os demais incidentes que já tenham sido objeto de efetiva análise.

19.8 À vista do constatado no processo nº 1001095-97.2015.5.02.0242 (item 17.2.2), deverá o MM. Juízo solicitar informações quanto ao cumprimento da carta precatória distribuída à Comarca de Sorocaba-SP, oficiando ao MM. Juízo Deprecado e à Corregedoria Regional do TRT da 15ª Região, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

19.9 À vista do constatado no processo nº 1000380-50.2018.5.02.0242 (item 17.3), deverá o MM. Juízo abster-se de utilizar equivocadamente a ferramenta "conc conhec".

19.10 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.11 Incluir os processos relacionados no item 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação

das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

19.12 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.13 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 Atentar a Vara para que sempre seja registrado o movimento: "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.15 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.16 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.17 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.1 a 19.16), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.3.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.2 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia vinte e oito de Agosto de dois mil e dezoito, às 13h00min, com as Exmas Juízas do Trabalho, Dra. Andréia Paola Nicolau Serpa, Titular, e, Dra. Juliana Herek Valério, Substituta, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2 e 3 de 2018, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Piton Bulhões - Analista Judiciário (Secretaria), José Carlos Lustosa Falcão - Assessor de Desembargador,

JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Moraes
Secretário da Corregedoria